
DECRETO Nº 000018 /2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	650.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0210 2.133 - Administração do Piso de Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	270.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

1721.33.99 -Transf. do FNS	R\$	429.652,50
1721.38.00 -Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individu	R\$	220.347,50

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 31 de Outubro de 2017

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (31/10/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.